



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR RURDINEY

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA E
DEMAIS EDIS;

O Vereador que a esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO N.º _____

Solicito ao Chefe do Poder Executivo Municipal, por meio da secretaria competente, que proceda, com URGÊNCIA, a capina, limpeza e recolhimento de entulhos de todo bairro Jardim da Serra.

JUSTIFICATIVA:

Tal solicitação se faz necessária com a máxima urgência uma vez que o acúmulo excessivo de lixo e vegetação prejudica a vida dos moradores da região, aumentando o risco de contaminação, doenças infecto parasitárias, e proliferação de insetos. Além disso, a indicação visa eliminar ramificações de parte das plantas, com vistas a proporcionar seu desenvolvimento saudável e compatível com o espaço físico onde existem. Dessa forma, encaminhamos a presente indicação para que o Poder Público Municipal, no uso de suas atribuições e em resposta ao interesse público evidenciado, realize as medidas cabíveis para atender as demandas da sociedade.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 03 de junho de 2025.

RURDINEY DA SILVA
PROFESSOR RURDINEY

VEREADOR

Palácio Judith Leão Castello Ribeiro

Rua Major Pissarra, 245 – Centro – Serra – ES – CEP 29.176-020 – Tel.: (27) 3251-8315



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100300030003400370038003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR RURDINEY



Palácio Judith Leão Castello Ribeiro
Rua Major Pissarra, 245 – Centro – Serra – ES – CEP 29.176-020 – Tel.: (27) 3251-8315



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100300030003400370038003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR RURDINEY



Palácio Judith Leão Castello Ribeiro
Rua Major Pissarra, 245 – Centro – Serra – ES – CEP 29.176-020 – Tel.: (27) 3251-8315



Autenticar documento em <https://serra.camaraempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100300030003400370038003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR RURDINEY



Palácio Judith Leão Castello Ribeiro
Rua Major Pissarra, 245 – Centro – Serra – ES – CEP 29.176-020 – Tel.: (27) 3251-8315



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100300030003400370038003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR RURDINEY



Palácio Judith Leão Castello Ribeiro
Rua Major Pissarra, 245 – Centro – Serra – ES – CEP 29.176-020 – Tel.: (27) 3251-8315



Autenticar documento em <https://serra.camaraesmpapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100300030003400370038003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR RURDINEY



Palácio Judith Leão Castello Ribeiro
Rua Major Pissarra, 245 – Centro – Serra – ES – CEP 29.176-020 – Tel.: (27) 3251-8315



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100300030003400370038003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

